



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Secretaria/Fundo Municipal de Educação:

3.1.1. No que se refere a aquisição de Materiais Didáticos - Educativo, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

escolas da Rede Pública de Ensino do Município De Viseu. Considerando que os quantitativos licitados distribuídos para atender as necessidades das Creches e Pré-Escola.

3.1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos pedagógicos adequados que contribuam para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais em sala de aula. Os materiais didáticos e educativos constituem instrumentos essenciais para a execução das práticas pedagógicas, auxiliando professores e alunos na construção do conhecimento e no alcance das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

3.1.3. Considerando que as propostas pedagógicas da Educação Infantil têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, faz-se necessária a aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos e materiais de expediente didático destinados ao atendimento das unidades de ensino que ofertam creche e pré-escola na Rede Municipal de Ensino. A disponibilização desses recursos constitui elemento fundamental para a promoção de experiências significativas de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos cognitivo, motor, social, emocional e cultural. Os brinquedos e materiais pedagógicos possibilitam a realização de atividades lúdicas e interativas que estimulam a criatividade, a autonomia, a imaginação, a socialização e a construção do conhecimento de forma adequada à faixa etária atendida. Além disso, a aquisição desses materiais visa assegurar condições adequadas para a implementação de práticas pedagógicas mediadoras e inclusivas, fortalecendo o trabalho docente e contribuindo para a criação de ambientes educativos acolhedores, estimulantes e propícios ao desenvolvimento pleno das crianças. Quanto à aquisição de materiais de expediente pedagógico, está se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas, administrativas, formativas e de capacitação promovidas pelas instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Tais materiais são essenciais para a organização, o planejamento e a execução de encontros pedagógicos, formações continuadas, oficinas, seminários, reuniões técnicas e demais ações voltadas ao aprimoramento das práticas educacionais e ao desenvolvimento profissional dos servidores que atuam nessa etapa da educação básica.

3.1.4. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como eixos estruturantes as Interações e a Brincadeira (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI). De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as crianças possuem seis direitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

aprendizagem e desenvolvimento que devem ser assegurados diariamente: *conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.*

3.1.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para o fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades de Educação Infantil, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem e promovendo a qualidade da educação ofertada pelo Município. Nesse sentido, a aquisição pretendida configura-se como medida indispensável para garantir a eficiência das atividades formativas e administrativas, bem como para fortalecer a qualidade dos serviços educacionais ofertados pela Rede Municipal de Ensino.

3.2. Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social:

3.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA, visando assegurar a execução contínua, eficiente e qualificada das atividades socioassistenciais, educativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelos programas, projetos, serviços e unidades vinculadas à política pública de assistência social. A presente demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2. A aquisição dos materiais didáticos é fundamental para a realização de oficinas, atividades pedagógicas, ações socioeducativas, campanhas, palestras, cursos, capacitações e demais iniciativas promovidas pelas unidades socioassistenciais do município. Tais atividades constituem importantes instrumentos para o desenvolvimento cognitivo, social e educacional dos usuários, contribuindo para a inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania, em consonância com os objetivos da assistência social previstos nos arts. 2º e 23 da Lei nº 8.742/1993.

3.2.3. Ressalta-se que os materiais didáticos estão sujeitos ao consumo e desgaste natural decorrentes da utilização contínua nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, tornando necessária sua reposição periódica. Dessa forma, a presente contratação visa suprir as demandas dos diversos programas, serviços e unidades socioassistenciais, garantindo a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações ofertadas à população usuária da rede socioassistencial.

3.2.4. A necessidade da contratação está alinhada ao dever da Administração Pública de assegurar condições adequadas para a execução das políticas públicas, observando os princípios do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

planejamento, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme disposto nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA desenvolve regularmente atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos inseridos na rede de proteção social. Nesse contexto, os materiais didáticos representam recursos essenciais para o desenvolvimento de ações educativas, lúdicas e socioassistenciais, contribuindo para a aprendizagem, o fortalecimento da convivência comunitária e o protagonismo dos usuários, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3.2.6. Destaca-se que itens como cadernos, livros, pincéis, materiais para desenho e pintura, jogos educativos, materiais pedagógicos, recursos para atividades lúdicas e de apoio às oficinas, bem como demais materiais didáticos correlatos, são indispensáveis para a execução das ações, projetos, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS APEVI), CRAS Açaitéua, CRAS Curupaiti, CRAS KM 74, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, crianças e adolescentes, Programa Criança Feliz, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), SCFV Cidade Nova, Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa e demais unidades vinculadas à rede socioassistencial do município. A necessidade de aquisição e reposição desses materiais decorre da utilização contínua nas atividades socioeducativas, recreativas, pedagógicas e de fortalecimento de vínculos, sendo essencial para garantir a qualidade, a efetividade e a continuidade dos serviços ofertados aos usuários da Política de Assistência Social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. Conforme justificado e autorizado no Documento de Formalização de Demanda – DFD a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, faz-se necessária a atualização do referido instrumento de planejamento, em razão da necessidade superveniente identificada pela Secretaria. Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 005/2024, de 1º de fevereiro de 2024, em seu art. 11, prevê expressamente a possibilidade de alteração do PCA mediante justificativa e aprovação da autoridade competente:

Art. 11. O plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Portal da Transparência do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Viseu.

4.2. Para fins de processamento da atualização, compete ao Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual, receber e promover as providências necessárias à inclusão de novas demandas no instrumento de planejamento, em conformidade com o art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 006/2024, de 1º de fevereiro de 2024, que dispõe:

Art. 5º. O Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual terá por atribuição a concentração do recebimento das demandas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal para promover o início dos processos de contratação com a formalização do Estudo Técnico Preliminar, bem como, cuidar da edição do Plano de Compras Anual que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

§4º. O advento da pretensão de novas contratações não previstas no Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhados com a maior brevidade possível a esta Divisão para promover sua atualização.

4.3. Assim, em observância à legislação aplicável, a presente contratação foi devidamente incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o item nº 76 (setenta e seis), possibilitando o regular prosseguimento da fase preparatória da contratação.

76	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material de Consumo	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.	3.3.90.30.00	8 de julho de 2026	11 de setembro de 2026	R\$ 1.476.652,40	MÉDIA
----	---	---------------------	--	--------------	--------------------	------------------------	------------------	-------

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação tem por objeto o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as demandas das unidades escolares da rede pública municipal, especialmente da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e setores agregados, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

5.2. O objeto compreende, entre outros, kits pedagógicos, jogos educativos, materiais de papelaria, materiais para atividades artísticas, recursos para atividades lúdicas, materiais de apoio ao desenvolvimento psicomotor, cognitivo e socioemocional, bem como demais materiais necessários à execução das práticas pedagógicas previstas no planejamento das Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- 5.3. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, acondicionados em embalagens apropriadas, livres de defeitos, avarias, rasgos, manchas ou qualquer dano que comprometa sua utilização.
- 5.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, apresentando qualidade compatível com sua finalidade, durabilidade adequada e resistência ao uso contínuo no ambiente escolar.
- 5.5. Os jogos educativos, brinquedos pedagógicos e materiais destinados às atividades lúdicas deverão ser produzidos com materiais resistentes, atóxicos e seguros para utilização por crianças, observando, quando aplicável, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais normas técnicas vigentes.
- 5.6. Os materiais de papelaria deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, apresentando bom acabamento, durabilidade e desempenho, de forma a atender adequadamente às atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino.
- 5.7. Sempre que houver exigência legal, os produtos deverão possuir certificação emitida pelos órgãos competentes, especialmente certificação do INMETRO para brinquedos e materiais sujeitos à certificação compulsória.
- 5.8. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, nos quantitativos, locais e prazos definidos pela Administração.
- 5.9. O prazo de entrega deverá ser suficiente para garantir o abastecimento contínuo das unidades solicitantes, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- 5.10. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, sendo verificada a conformidade das especificações, quantidades, qualidade, integridade física, funcionamento, quando aplicável, e demais requisitos previstos na contratação, nos termos dos arts. 140 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 5.11. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações, danos decorrentes do transporte ou qualquer irregularidade constatada durante o recebimento ou dentro do prazo de garantia.
- 5.12. Durante toda a execução contratual, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais previstas na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

5.13. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados materiais produzidos com matérias-primas recicláveis, recicladas ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como embalagens que reduzam a geração de resíduos, observando-se os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.14. Considerando tratar-se de bens comuns, com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.15. Não serão aceitos materiais usados, recondicionados, remanufaturados, com prazo de validade vencido (quando aplicável), com embalagens violadas ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo todos os produtos apresentar padrão de qualidade compatível com sua utilização no ambiente educacional.

5.16. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.16.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.16.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.16.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.16.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.16.5. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.2. A estimativa das quantidades dos materiais didáticos-pedagógicos foi elaborada considerando as demandas apresentadas pelas Secretarias/Fundos Municipais participantes, observando as necessidades de atendimento das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de inclusão social desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.3. A Memória de Cálculo constitui a ferramenta que demonstra de forma detalhada a metodologia utilizada para a definição das quantidades estimadas da contratação. As quantidades constantes nas tabelas deste Estudo Técnico Preliminar foram apuradas com base nos levantamentos realizados junto às Secretarias e órgãos vinculados, considerando o histórico de consumo, a projeção das atividades a serem executadas durante a vigência da contratação e a necessidade de fornecimento dos materiais demandados pelas Secretarias. Dessa forma, foram identificadas as demandas específicas de cada unidade administrativa, estabelecendo-se uma relação entre as quantidades necessárias e o quantitativo total estimado para a contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

A memória de cálculo para definição das quantidades de materiais pedagógicos foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, visando estimar de forma precisa a demanda da Secretaria Municipal de Educação para o período de vigência da futura contratação.

Inicialmente, foi realizado levantamento da demanda junto aos setores responsáveis pela Educação Infantil, considerando o quantitativo de crianças regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino, abrangendo as modalidades de Creche e Pré-Escola. Foram utilizados como referência os dados constantes no Relatório de Projeção de Consumo, elaborado pela Secretaria, o qual apresenta a estimativa do número de alunos a serem atendidos durante o exercício, bem como as necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino.

A projeção das quantidades considerou, ainda, a distribuição dos materiais por aluno, conforme as especificações pedagógicas definidas pela equipe técnica da Secretaria, observando a faixa etária, os objetivos de aprendizagem previstos no currículo da Educação Infantil e a necessidade de utilização ao longo do ano letivo.

Além do quantitativo de alunos matriculados, foram analisados fatores que impactam diretamente o consumo dos materiais, tais como:

- possibilidade de ampliação do número de matrículas durante o período de vigência da contratação;
- necessidade de reposição de materiais decorrente do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo nas atividades pedagógicas;
- inclusão de novos itens considerados indispensáveis para atender às atualizações das práticas pedagógicas e às demandas apresentadas pelas unidades escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- atendimento integral às necessidades das escolas da rede municipal, evitando desabastecimento e interrupções no desenvolvimento das atividades educacionais.

A definição das quantidades observou os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando compatibilizar a disponibilidade orçamentária com a efetiva necessidade da Administração, evitando tanto aquisições insuficientes quanto quantitativos excessivos que possam ocasionar desperdícios de recursos públicos.

Dessa forma, a memória de cálculo apresentada reflete a estimativa real da demanda institucional, fundamentada em dados técnicos, históricos administrativos, projeções de atendimento e planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, servindo de base para a elaboração da planilha de quantitativos constante neste processo de contratação.

Essa metodologia assegura que o novo processo licitatório esteja plenamente alinhado à demanda atualizada da rede municipal de ensino, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais pedagógicos necessários ao atendimento das crianças matriculadas na Educação Infantil do Município de Viseu/PA, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais, para a melhoria da qualidade do ensino e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

TABELA 1: PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS:

MATERIAIS DIDÁTICO-EDUCATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁBACO ABERTO ARGOLAS MDF 20X10 – Ábaco educativo em MDF, com argolas coloridas para contagem e aprendizado matemático	UND	300
2	ALFABETO EM BRAILE – Material educativo com letras em Braille, composto por celas padrão medindo aproximadamente 7,5 mm x 4,5 mm, destinado ao desenvolvimento da leitura e percepção tátil.	UND	300
3	ALFABETO ILUSTRATIVO EM LIBRAS – Material educativo ilustrado com o alfabeto em Libras, medindo 0,90 x 1,20 m, destinado ao apoio da comunicação e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

4	ALFABETO MÓVEL (DEGRAU) – Material pedagógico confeccionado em MDF, medindo 38 cm x 20 cm, utilizado para atividades de alfabetização e formação de palavras.	UND	300
5	ALFABETO MÓVEL COLORIDO – Material pedagógico em EVA, contendo 36 peças coloridas, destinado às atividades de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras.	UND	300
6	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, contendo letras e sílabas para atividades de alfabetização.	UND	300
7	ALFANUMÉRICO RECORTADO – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 46 peças contendo alfabeto, vogais e numerais de 0 a 9, para atividades de alfabetização e matemática básica.	UND	300
8	APITO DE BRINQUEDO – Kit contendo 6 apitos confeccionados em plástico resistente, indicado para atividades recreativas, lúdicas e eventos educativos.	PCT	300
9	AVIÃO DE BRINQUEDO – Mini avião tipo jatinho confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300
10	BARALHO ALFABÉTICO – Jogo educativo composto por 110 cartas e 1 folheto de regras, destinado ao desenvolvimento da alfabetização e formação de palavras	UND	300
11	BARALHO DE NÚMEROS – Jogo educativo composto por 100 cartas numeradas de 1 a 100, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e das habilidades matemáticas.	UND	300
12	BEBÊ DE BRINQUEDO – Boneco infantil confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 13 cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento	UND	300
13	BOLA GRANDE – Bola confeccionada em vinil resistente, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, indicada para atividades recreativas e jogos lúdicos	UND	300
14	BOLA PEQUENA (MINI BOLA DE FUTEBOL Nº 2) – Bola confeccionada em material resistente, com aproximadamente 18 cm de diâmetro e 44 cm de circunferência, indicada para atividades recreativas e esportivas.	UND	300
15	BONECO GEOMÉTRICO - Dimensões da embalagem / peso Comprimento: 24 cm Largura: 5,5 cm Altura: 14 cm Peso: 0,590 kg Material: Madeira	UND	300
16	BONECOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS – Conjunto de miniaturas de animais da selva confeccionadas em PVC/plástico, com comprimento variando entre 3 e 6 cm, indicado para atividades lúdicas e educativas.	UND	300
17	BONECOS QUE REPRESENTAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL - bonecos etnias são bonecos educativos para ensinar as crianças a diversidade da sociedade e a diferença entre as raças em nosso país, também pode ser utilizado como objeto de decoração O kit contém: 01 japonesa 01 índio 01 menino 01 boneca mulata dimensões do boneco: 24 x 9 cm peso aprox.: 350grs	UND	300
18	BONECA COMUM GRANDE – Boneca confeccionada em plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm, indicada para atividades lúdicas e recreativas infantis.	UND	300
19	BONECAS E BONECOS DE PANO – Kit com 15 unidades sortidas, confeccionadas em tecido, medindo aproximadamente 30 cm, indicado para atividades lúdicas e faz de conta	UND	300
20	KIT BRINQUEDOS DE FAZ DE CONTA (FERRAMENTAS, SALÃO DE BELEZA, ETC) - 1 Secador de cabelo (de brinquedo) 1 Prancha/chapinha de cabelo 1 Espelho de mão 1 Paleta de maquiagem com espelho (imitação) 2 Pentes (modelos diferentes) 1 Escova de	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	cabelo 1 Frasco de loção (de brinquedo) 1 Frasco de perfume (de brinquedo) 2 batons (de brinquedo)		
21	CARRO DE BOMBEIRO – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 20 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300
22	CARRO DE POLÍCIA – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300
23	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO FAZ DE CONTA – Kit de brinquedo contendo utensílios de cozinha em miniatura, incluindo liquidificador, fogão cooktop, panela, frigideira, xícara e colheres, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300
24	DINHEIRO DE BRINQUEDO – Cartela contendo 50 unidades de cédulas e/ou moedas de brinquedo, indicada para atividades educativas, recreativas e de educação financeira	UND	300
25	DOMINÓ – Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
26	DOMINÓ EM LIBRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
27	FANTOCHE DE DEDO (VARIADOS) – Conjunto de fantoches de dedo confeccionados em tecido, com aproximadamente 8 cm, representando diferentes animais para atividades lúdicas e educativas.	UND	300
28	FANTOCHE DE MÃO (VARIADOS) – Fantoche confeccionado em tecido, com aproximadamente 20 cm, representando personagens variados para atividades lúdicas, recreativas e educativas.	UND	300
29	GLOBO DE BINGO – Globo para sorteio confeccionado em plástico resistente, acompanhado de 90 bolas numeradas, indicado para atividades recreativas e eventos.	UND	300
30	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - Contém 24 peças de madeira. Temática: números. Orientação horizontal. Mede 20cm de largura x 26cm de comprimento.	UND	300
31	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA BRAILE	UND	300
32	JOGO DA MEMÓRIA EM BRAILE TESTANDO A SENSIBILIDADE – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300
33	JOGO DA MEMÓRIA (VARIADO) – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300
34	JOGO DE BOLICHE – Jogo infantil confeccionado em plástico resistente, contendo 10 pinos de 30 cm e 2 bolas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	300
35	JOGO DE CORES – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo base medindo 30 x 21 x 6 cm, peças coloridas para montagem de sequências e 10 fichas de desafios medindo 9 x 5 cm	UND	300
36	JOGO DE DAMAS INFANTIL – Jogo de damas da marca Pais & Filhos, confeccionado em madeira, com tabuleiro dobrável medindo 30 x 30 cm e 24 peças.	UND	300
37	JOGO DE DOMINÓ BRAILE - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

38	JOGO DE DOMINÓ CORES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
39	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
40	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS GEOMÉTRICAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
41	JOGO DE DOMINÓ FRASES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300
42	JOGO DE ENCAIXE Conteúdo: 01 base com pinos + 16 peças coloridas com formas diversas (círculos, retângulos, triângulos e quadrados) Dimensões: 21,0 x 6,5 x 6,0 cm Material/Composição: Madeira MDF	UND	300
43	JOGO EDUCATIVO PARES – MASCULINO E FEMININO– KIT COM 10 JOGOS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇA, COMPOSTO POR 07 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL CORTADAS A LASER, ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ANIMAIS DIVERSOS	CX	300
44	JOGO FIGURAS GEOMÉTRICAS CONTEÚDO: 2 discos de jogos, 8 quadrados, 8 hexágonos, 8 círculos, 24 cartas, 1 campainha.	UND	300
45	JOGO EDUCATIVO NÚMEROS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças numéricas para atividades de alfabetização.	UND	300
46	JOGO EDUCATIVO VOGAIS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças com vogais para atividades de alfabetização.	UND	300
47	JOGO DE CARTAS UNO MATTEL – Jogo de cartas confeccionado em papel-cartão, indicado para atividades recreativas, contendo cartas coloridas de alta durabilidade.	UND	300
48	LOUSA DIGITAL LCD 12 POLEGADAS – Lousa digital infantil com tela LCD de 12 polegadas, indicada para escrita e desenho, acompanhada de caneta para uso pedagógico e recreativo	UND	300
49	MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica MDF, confeccionada em madeira, contendo 10 jogos educativos para o desenvolvimento de habilidades matemáticas.	UND	300
50	MALETA PEDAGÓGICA DE ALFABETIZAÇÃO COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica confeccionada em MDF, contendo 10 jogos educativos destinados ao desenvolvimento da alfabetização e do raciocínio lógico.	UND	300
51	MAMADEIRAS MÁGICAS – Kit contendo 2 mamadeiras de brinquedo, medindo aproximadamente 17 x 12 x 3 cm, indicado para atividades lúdicas de faz de conta.	UND	300
52	MOTO DE BRINQUEDO – confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 25 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300
53	JOGO PEGA VARETA – Jogo educativo contendo 21 palitos em tubo plástico, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	300
54	QUEBRA-CABEÇA ANIMAL INFANTIL – Conjunto contendo 6 quebra-cabeças em madeira, cada um com 4 peças, indicado para atividades lúdicas e desenvolvimento cognitivo infantil.	UND	300
55	REVISTA EM QUADRINHOS – Kit contendo 10 gibis da Turma da Mônica (ou similar), sem repetição, indicado para leitura infantil e	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	incentivo à alfabetização.		
56	TAPETE INFANTIL (TATAME AMARELINHA) – Tapete educativo em EVA, composto por 12 peças com espessura de 5 mm, indicado para atividades recreativas e pedagógicas.	UND	300
57	VIOLÃO DE BRINQUEDO – Violão confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 37 x 13 x 2 cm, com peso de 300 g, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300
58	TRICICLO DE CORES SORTIDAS - Veículo a pedais, modelo carro/caminhonete, confeccionado em material resistente, em cores sortidas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300
59	KIT DE EXPERIMENTOS SENSORIAIS (TEXTURAS E ODORES) Projetado para desenvolver habilidades: cognitiva, coordenação motora, raciocínio lógico, tato, tátil, visão, audição. Idade mínima recomendada: 3 anos. Fabricado em ansiedade, anti stress, feltro, madeira. Mede: 40cm largo, 3cm Longo e 40cm alto	UND	300
60	LIVRO POP UP 3D MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS KIT LIVROS INFANTIS DESENHOS QUE SALTAM PARA FORA DA PAGINA - CORES VIBRANTES, RESISTENTE, FÁCIL COMPREENSÃO EDUCATIVO APRENDA BRINCANDO SUPER DIVERTIDO -	UND	300
61	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL (CONJUNTO DE PERCUSSÃO 10 INSTRUMENTOS) - Especificações: No kit contém 20 instrumentos Musicais sendo eles: - Reco-Reco - Platinela - Triângulo de 20cm - Black Black - Flauta Doce - Clave de Rumba - Chocalho de Plástico - Castanhola com cabo - Coco - Campanela - Pandeiro de 20cm - Pandeiro pastoril de 20 cm - Tambor de 20 cm - Surdinho Mor 20X16 cm - Surdinho Gigante 20X28 cm - Maraca - Caxixi - Ganzá pequeno simples - Cabulete – Ovinho.	KIT	300
62	ALFABETO MAGNÉTICO COM MURAL METÁLICO - Divertido contém: 26 cartas letras plastificadas com imã no verso (3,5 x 5,5 centímetros) 26 cartas figuras plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas beber água plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas título plastificadas com imã no verso 1 painel metálico cor laranja boreal (60 x 40 centímetros) 4 buchas e 4 parafusos.	UND	300
63	TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA DESMONTÁVEL - Com 99x65cm, ele tem o tamanho ideal para se encaixar em qualquer espaço da casa, transformando a sala de estar em um verdadeiro teatro.	UND	300
64	LUPA INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE - Lupa de Mão 60mm – Kit Com 10 Lupas.	UND	300
65	CAVALINHO PULA PULA MUSICAL – Brinquedo tipo pula-pula confeccionado em borracha, com função musical, em cores variadas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300
66	GANGORRA PLÁSTICA - Com dimensões de 84 cm de comprimento, 27 cm de largura e 42 cm de altura, é perfeito para crianças na faixa etária de 1 a 4 anos	UND	300
67	BOLAS PLÁSTICAS COLORIDAS – SACO COM 50 A 100 UND	PCT	300
68	RELÓGIO PEDAGÓGICO – Material educativo composto por 1 tabuleiro com 30 cm de diâmetro e 12 peças coloridas, destinado ao aprendizado das horas e noções de tempo.	UND	300
69	FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO - Conteúdo do kit: - 10 frutas e legumes variados com sistema de corte (velcro); - 04 fatias de bolo com sistema de corte (velcro); - 01 kit de 04 velinhas; - 01 tábua para cortar; - 02 faquinhas; - 01 livro; - 06 frutinhas adicionais; - 01 cestinha rosa.	KIT	300

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

A Memória de Cálculo constitui instrumento técnico destinado a demonstrar, de forma detalhada e fundamentada, os critérios adotados para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição de materiais didáticos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Viséu/PA.

Para a estimativa das quantidades a serem contratadas, adotou-se o método quantitativo de previsão de demanda, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o levantamento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o número de usuários atendidos, a capacidade de atendimento dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como a demanda prevista para as atividades pedagógicas, educativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas durante a vigência da contratação.

As informações utilizadas para a elaboração desta Memória de Cálculo foram fornecidas pelos setores responsáveis pela execução das ações socioassistenciais, considerando o quantitativo de usuários atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS APEVI, CRAS Açaitéua, CRAS Curupaiti e CRAS KM 74), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos, SCFV Cidade Nova, Programa Criança Feliz, Unidade de Acolhimento Ravyla Dagila de Sousa e demais programas, projetos e benefícios executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também foram consideradas as necessidades de aquisição, reposição e ampliação de itens como cadernos, livros, pincéis, materiais para desenho e pintura, jogos educativos, materiais pedagógicos, recursos destinados às atividades lúdicas, recreativas e de apoio às oficinas, bem como demais materiais didáticos correlatos, indispensáveis ao desenvolvimento das ações socioeducativas, pedagógicas, culturais e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município. A utilização contínua desses materiais justifica sua aquisição, sendo essencial para assegurar a qualidade, a efetividade e a continuidade dos serviços ofertados aos usuários da Política de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos nos arts. 5º, 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa foi elaborada para garantir que os materiais didáticos sejam suficientes para atender, com qualidade e continuidade, às demandas dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para o fortalecimento das ações pedagógicas, socioeducativas, recreativas e de inclusão social desenvolvidas em benefício dos usuários da rede de assistência social do Município de Viséu/PA.

TABELA 2 – PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS:

TABELA DE MATERIAS DIDATICOS SEMAS - 2026			
ITEM	Descrição	UND	Qtd. Contratada
1.	ÁBACO ABERTO ARGOLAS MDF 20X10 – Ábaco educativo em MDF, com argolas coloridas para contagem e aprendizado matemático.	UND	100,00
2.	JOGO DA MEMÓRIA EM BRAILE – Jogo educativo com 20 peças medindo 7x7 cm, desenvolvido para estimular a sensibilidade tátil e o reconhecimento em Braile.	UND	50,00
3.	JOGO DE ENCAIXE – Jogo pedagógico em madeira contendo 1 tábua base e 16 peças de formas geométricas coloridas, medindo aproximadamente 22 cm.	UND	60,00
4.	JOGO EDUCATIVO CASAL – KIT COM 10 JOGOS – Kit pedagógico confeccionado em MDF, contendo 10 jogos com temas variados e bases medindo 33,5 x 26,5 cm, acondicionado em película de PVC encolhível.	UND	50,00
5.	ESTEIRA (TAPETE) EDUCATIVO 1,20 x 0,90 m x 3 cm – Tapete educativo confeccionado em espuma.	UND	80,00
6.	ALFABETO EM BRAILE – Material educativo com letras em Braile, composto por celas padrão medindo aproximadamente 7,5 mm x 4,5 mm, destinado ao desenvolvimento da leitura e percepção tátil.	UND	100,00
7.	ALFABETO ILUSTRATIVO EM LIBRAS – Material educativo ilustrado com o alfabeto em Libras, medindo 0,90 x 1,20 m, destinado ao apoio da comunicação e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais.	UND	60,00
8.	ALFABETO MÓVEL (DEGRAU) – Material pedagógico confeccionado em MDF, medindo 38 cm x 20 cm, utilizado para atividades de alfabetização e formação de palavras.	UND	60,00
9.	ALFABETO MÓVEL COLORIDO – Material pedagógico em EVA, contendo 36 peças coloridas, destinado às atividades de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras..	UND	60,00
10.	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, contendo letras e sílabas para atividades de alfabetização.	UND	60,00
11.	ALFANUMÉRICO RECORTADO – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 46 peças contendo alfabeto, vogais e numerais de 0 a 9, para atividades de alfabetização e matemática básica.	UND	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

12.	APITO DE BRINQUEDO – Kit contendo 6 apitos confeccionados em plástico resistente, indicado para atividades recreativas, lúdicas e eventos educativos.	UND	60,00
13.	AVIÃO DE BRINQUEDO – Mini avião tipo jatinho confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	60,00
14.	BARALHO DE LETRAS – Jogo educativo composto por 110 cartas e 1 folheto de regras, destinado ao desenvolvimento da alfabetização e formação de palavras.	UND	80,00
15.	BARALHO DE NÚMEROS – Jogo educativo composto por 100 cartas numeradas de 1 a 100, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e das habilidades matemáticas.	UND	80,00
16.	BEBÊ DE BRINQUEDO – Boneco infantil confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 13 cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento	UND	180,00
17.	BOLA PEQUENA (MINI BOLA DE FUTEBOL Nº 2) – Bola confeccionada em material resistente, com aproximadamente 18 cm de diâmetro e 44 cm de circunferência, indicada para atividades recreativas e esportivas.	UND	180,00
18.	BONECOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS – Conjunto de miniaturas de animais da selva confeccionadas em PVC/plástico, com comprimento variando entre 3 e 6 cm, indicado para atividades lúdicas e educativas.	UND	130,00
19.	RELÓGIO PEDAGÓGICO – Material educativo composto por 1 tabuleiro com 30 cm de diâmetro e 12 peças coloridas, destinado ao aprendizado das horas e noções de tempo.	UND	180,00
20.	BALÕES – Balões confeccionados em material flexível, com aproximadamente 18 cm de diâmetro quando cheios, indicados para atividades recreativas e decoração de eventos.	PCT	100,00
21.	CARRO DE BOMBEIRO – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 20 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	100,00
22.	CARRO DE POLÍCIA – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	100,00
23.	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO FAZ DE CONTA – Kit de brinquedo contendo utensílios de cozinha em miniatura, incluindo liquidificador, fogão cooktop, panela, frigideira, xícara e colheres, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	120,00
24.	DINHEIRO DE BRINQUEDO – Cartela contendo 50 unidades de cédulas e/ou moedas de brinquedo, indicada para atividades educativas, recreativas e de educação financeira.	CART	180,00
25.	DOMINÓ – Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	90,00
26.	FANTOCHE DE DEDO (VARIADOS) – Conjunto de fantoches de dedo confeccionados em tecido, com aproximadamente 8 cm, representando diferentes animais para atividades lúdicas e educativas.	UND	180,00
27.	FANTOCHE DE MÃO (VARIADOS) – Fantoche confeccionado em tecido, com aproximadamente 20 cm, representando personagens variados para atividades lúdicas, recreativas e educativas.	UND	180,00
28.	GLOBO DE BINGO – Globo para sorteio confeccionado em plástico resistente, acompanhado de 90 bolas numeradas, indicado para atividades recreativas e eventos.	UND	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

29.	JOGO DA MEMÓRIA (VARIADO) – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	180,00
30.	JOGO DE BOLICHE – Jogo infantil confeccionado em plástico resistente, contendo 10 pinos de 30 cm e 2 bolas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	180,00
31.	JOGO DE CORES – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo base medindo 30 x 21 x 6 cm, peças coloridas para montagem de sequências e 10 fichas de desafios medindo 9 x 5 cm	UND	180,00
32.	JOGO DE DAMAS INFANTIL – Jogo de damas da marca Pais & Filhos , confeccionado em madeira, com tabuleiro dobrável medindo 30 x 30 cm e 24 peças.	UND	100,00
33.	JOGO EDUCATIVO VOGAIS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças com vogais para atividades de alfabetização.	UND	150,00
34.	JOGO DE CARTAS UNO MATTEL – Jogo de cartas confeccionado em papel-cartão, indicado para atividades recreativas, contendo cartas coloridas de alta durabilidade.	UND	100,00
35.	LOUSA DIGITAL LCD 12 POLEGADAS – Lousa digital infantil com tela LCD de 12 polegadas, indicada para escrita e desenho, acompanhada de caneta para uso pedagógico e recreativo.	UND	60,00
36.	LÁPIS DE COR MULTICOLOR 24 CORES – Estojo contendo 24 lápis de cor modelo 2B, indicado para desenho, pintura e atividades pedagógicas	CX	80,00
37.	MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica MDF, confeccionada em madeira, contendo 10 jogos educativos para o desenvolvimento de habilidades matemáticas.	UND	10,00
38.	MALETA PEDAGÓGICA DE ALFABETIZAÇÃO COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica confeccionada em MDF, contendo 10 jogos educativos destinados ao desenvolvimento da alfabetização e do raciocínio lógico.	PCT	150,00
39.	KIT MAMADEIRAS MÁGICAS – Kit contendo 2 mamadeiras de brinquedo, medindo aproximadamente 17 x 12 x 3 cm, indicado para atividades lúdicas de faz de conta.	UND	90,00
40.	MOTO TRILHA DE BRINQUEDO – Brinquedo da marca BS Toys, confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 25 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	180,00
41.	KIT PEGA VARETA – Jogo educativo contendo 21 palitos em tubo plástico, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	100,00
42.	KIT QUEBRA-CABEÇA ANIMAL INFANTIL – Conjunto contendo 6 quebra-cabeças em madeira, cada um com 4 peças, indicado para atividades lúdicas e desenvolvimento cognitivo infantil.	UND	100,00
43.	REVISTA EM QUADRINHOS – Kit contendo 10 gibis da Turma da Mônica (ou similar), sem repetição, indicado para leitura infantil e incentivo à alfabetização.	UND	100,00
44.	TAPETE INFANTIL (TATAME AMARELINHA) – Tapete educativo em EVA, composto por 12 peças com espessura de 5 mm, indicado para atividades recreativas e pedagógicas.	UND	100,00
45.	VIOLÃO DE BRINQUEDO – Violão confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 37 x 13 x 2 cm, com peso de 300 g, indicado para atividades lúdicas e recreativas.	UND	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

46.	CAVALINHO PULA PULA MUSICAL – Brinquedo tipo pula-pula confeccionado em borracha, com função musical, em cores variadas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	150,00
47.	KIT BONECAS E BONECOS DE PANO – Kit com 15 unidades sortidas, confeccionadas em tecido, medindo aproximadamente 30 cm, indicado para atividades lúdicas e faz de conta	UND	80,00
48.	BONECA COMUM GRANDE – Boneca confeccionada em plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm, indicada para atividades lúdicas e recreativas infantis..	UND	80,00
49.	BOLA GRANDE DE VINIL – Bola confeccionada em vinil resistente, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, indicada para atividades recreativas e jogos lúdicos..	UND	50,00
50.	TRICICLO INFANTIL – Veículo a pedais da marca Kendy, modelo carro/caminhonete, confeccionado em material resistente, em cores sortidas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	150,00
51.	TANGRAM COLORIDO EM MADEIRA – Jogo educativo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, composto por peças coloridas para formação de figuras geométricas e desenvolvimento do raciocínio lógico.	UND	80,00
52.	TINTA GUACHE – Tinta escolar atóxica da marca Maripel, contendo 6 cores em frascos de 15 ml, indicada para atividades de pintura e trabalhos pedagógicos.	CX	80,00
53.	FITA DE CETIM – Fita decorativa da marca Progresso, com 10 metros de comprimento e 38 mm de largura, disponível em cores variadas, indicada para atividades artesanais e decorativas.	ROLO	100,00
54.	LÃ MOLLET – Novelo de lã com 100 g, indicada para trabalhos de crochê, tricô e atividades artesanais.	UND	100,00
55.	COLA PARA TECIDO – Cola da marca Gliart, embalagem de 500 g, indicada para artesanato, costura e fixação em tecidos em projetos manuais e criativos.	UND	50,00
56.	MIÇANGAS COLORIDAS – Miçangas confeccionadas em plástico, medindo aproximadamente 8 mm, em cores variadas, indicadas para trabalhos artesanais e atividades criativas.	PCT	80,00
57.	CORDA DE PULAR – Corda de pular tradicional da marca ROTO, confeccionada em poliéster com cabos de madeira, medindo aproximadamente 4 m, indicada para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	30,00
58.	CONE PARA TREINAMENTO RÍGIDO – Cone confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 23 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos.	UND	60,00
59.	BOLINHAS PARA PISCINA INFANTIL – Bolinhas coloridas confeccionadas em plástico resistente, com diâmetro de 76 mm, indicadas para piscinas de bolinhas e atividades recreativas infantis.	PCT	30,00
60.	QUADRO BRANCO 80X60	UND	15,00
61.	PANO DE PRATO EM ROLO – Rolo com 25 metros, tipo pé de galinha, confeccionado em 100% algodão, indicado para uso doméstico e limpeza.	ROLO	10,00
62.	PINCEL PARA PINTURA ARTESANAL – Kit com 12 unidades da marca Tigre, tamanho nº 10, indicado para atividades de pintura e trabalhos artesanais.	UND	50,00
63.	PAPEL CREPOM COLORIDO – Papel crepom em cores variadas, com largura de 48 cm, indicado para trabalhos escolares, artesanato e decoração.	UND	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

64.	KIT FUNCIONAL (CONES) – Kit composto por cones de treinamento, medindo aproximadamente 18 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e exercícios de coordenação motora.	UND	80,00
65.	ECIDO ESTAMPADO CHITÃO – Tecido estampado tipo chitão, medindo 8 metros, indicado para trabalhos artesanais, decoração e atividades pedagógicas.	MET	50,00
66.	TECIDO FLORIDO – Tecido estampado floral, com 8 metros de comprimento, em cores e padrões variados, indicado para artesanato, decoração e atividades pedagógicas.	MET	50,00
67.	MINI ROSAS ARTIFICIAIS DE CETIM – Kit com 144 unidades de flores decorativas confeccionadas em cetim, em cores variadas, indicadas para artesanato e decoração	UND	180,00
68.	FOLHAGEM ARTIFICIAL COSTELA DE ADÃO – Kit com 5 unidades, cada uma com 12 ramos, confeccionadas em material sintético, indicadas para decoração e artesanato.	UND	180,00
69.	MOSQUITINHO ARTIFICIAL (GIPSOFILA) – Flor artificial branca tipo gipsofila, medindo aproximadamente 35 cm, indicada para decoração e artesanato.	UND	180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.4. Diante disso, na tabela 3 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretarias Municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 3 - DEMANDA CONSOLIDADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MATERIAIS DIDÁTICO-EDUCATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	SEMAS	TOTAL
1	ÁBACO ABERTO ARGOLAS MDF 20X10 – Ábaco educativo em MDF, com argolas coloridas para contagem e aprendizado matemático	UND	300	100	400
2	ALFABETO EM BRAILE – Material educativo com letras em Braille, composto por celas padrão medindo aproximadamente 7,5 mm x 4,5 mm, destinado ao desenvolvimento da leitura e percepção tátil.	UND	300	100	400
3	ALFABETO ILUSTRATIVO EM LIBRAS – Material educativo ilustrado com o alfabeto em Libras, medindo 0,90 x 1,20 m, destinado ao apoio da comunicação e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais	UND	300	60	360
4	ALFABETO MAGNÉTICO COM MURAL METÁLICO - Divertido contém: 26 cartas letras plastificadas com imã no verso (3,5 x 5,5 centímetros) 26 cartas figuras plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas beber água plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas título plastificadas com imã no verso 1 painel metálico cor laranja boreal (60 x 40 centímetros) 4 buchas e 4 parafusos.	UND	300	-	300
5	ALFABETO MÓVEL (DEGRAU) – Material pedagógico confeccionado em MDF, medindo 38 cm x 20 cm, utilizado para atividades de alfabetização e formação de palavras.	UND	300	60	360
6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO – Material pedagógico em EVA, contendo 36 peças coloridas, destinado às atividades de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras.	UND	300	60	360
7	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, contendo letras e sílabas para atividades de alfabetização.	UND	300	60	360
8	ALFANUMÉRICO RECORTADO – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 46 peças contendo alfabeto, vogais e numerais de 0 a 9, para atividades de alfabetização e matemática básica.	UND	300	60	360
9	APITO DE BRINQUEDO – Kit contendo 6 apitos confeccionados em plástico resistente, indicado para atividades recreativas, lúdicas e eventos educativos.	PCT	300	60	360
10	AVIÃO DE BRINQUEDO – Mini avião tipo jatinho confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	60	360
11	BALÕES - Balões confeccionados em material flexível, com aproximadamente 18 cm de diâmetro quando cheios, indicados para atividades recreativas e decoração de eventos.	PCT	-	100	100
12	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL (CONJUNTO DE PERCUSSÃO 10 INSTRUMENTOS) - Especificações: No kit contém 20 instrumentos Musicais sendo eles: - Reco-Reco - Platinela - Triângulo de 20cm - Black Black - Flauta Doce - Clave de Rumba - Chocalho de Plástico - Castanhola com cabo - Coco - Campanela - Pandeiro de 20cm - Pandeiro pastoril de 20 cm - Tambor de 20 cm - Surdinho Mor 20X16 cm - Surdinho Gigante 20X28 cm - Maraca - Caxixi - Ganzá pequeno simples - Cabulete – Ovinho.	KIT	300	-	300
13	BARALHO ALFABÉTICO – Jogo educativo composto por 110 cartas e 1 folheto de regras, destinado ao desenvolvimento da alfabetização e formação de palavras	UND	300	80	380
14	BARALHO DE NÚMEROS – Jogo educativo composto por 100 cartas numeradas de 1 a 100, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e das habilidades matemáticas.	UND	300	80	380
15	BBOLINHAS PARA PISCINA INFANTIL – Bolinhas coloridas confeccionadas em plástico resistente, com diâmetro de 76 mm, indicadas para piscinas de bolinhas e atividades recreativas infantis. Pacote com 100 unidades	PCT	300	30	330



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

16	BEBÊ DE BRINQUEDO – Boneco infantil confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 13 cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento	UND	300	180	480
17	BOLA GRANDE – Bola confeccionada em vinil resistente, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, indicada para atividades recreativas e jogos lúdicos	UND	300	50	350
18	BOLA PEQUENA (MINI BOLA DE FUTEBOL Nº 2) – Bola confeccionada em material resistente, com aproximadamente 18 cm de diâmetro e 44 cm de circunferência, indicada para atividades recreativas e esportivas.	UND	300	180	480
19	BONECA COMUM GRANDE – Boneca confeccionada em plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm, indicada para atividades lúdicas e recreativas infantis.	UND	300	80	380
20	BONECAS E BONECOS DE PANO – Kit com 15 unidades sortidas, confeccionadas em tecido, medindo aproximadamente 30 cm, indicado para atividades lúdicas e faz de conta	KIT	300	80	380
21	BONECO GEOMÉTRICO - Dimensões da embalagem / peso Comprimento: 24 cm Largura: 5,5 cm Altura: 14 cm Peso: 0,590 kg Material: Madeira	UND	300	-	300
22	BONECOS QUE REPRESENTAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL - bonecos étnias são bonecos educativos para ensinar as crianças a diversidade da sociedade e a diferença entre as raças em nosso país, também pode ser utilizado como objeto de decoração O kit contém: 01 japonesa 01 índio 01 menino 01 boneca mulata dimensões do boneco: 24 x 9 cm peso aprox.: 350grs	UND	300	-	300
23	BONECOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS – Conjunto de miniaturas de animais da selva confeccionadas em PVC/plástico, com comprimento variando entre 3 e 6 cm, indicado para atividades lúdicas e educativas.	UND	300	130	430
24	CARRO DE BOMBEIRO – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 20 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	100	400
25	CARRO DE POLÍCIA – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	100	400
26	CAVALINHO PULA PULA MUSICAL – Brinquedo tipo pula-pula confeccionado em borracha, com função musical, em cores variadas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300	150	450
27	COLA PARA TECIDO – Cola para tecido embalagem de 500 g, indicada para artesanato, costura e fixação em tecidos em projetos manuais e criativos.	UND	-	50	50
28	CONE PARA TREINAMENTO RÍGIDO – Cone confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 23 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos.	UND	-	60	60
29	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO FAZ DE CONTA – Kit de brinquedo contendo utensílios de cozinha em miniatura, incluindo liquidificador, fogão cooktop, panela, frigideira, xícara e colheres, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300	120	420
30	CORDA DE PULAR – Corda de pular tradicional, confeccionada em poliéster com cabos de madeira, medindo aproximadamente 4 m, indicada para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	-	30	30
31	DINHEIRO DE BRINQUEDO – Cartela contendo 50 unidades de cédulas e/ou moedas de brinquedo, indicada para atividades educativas, recreativas e de educação financeira	UND	300	180	480
32	DOMINÓ – Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	90	390
33	DOMINÓ EM LIBRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
34	ESTEIRA (TAPETE) EDUCATIVO 1,20 X 0,90 m x 3 cm - Tapete educativo confeccionado em espuma	UND	-	80	80
35	FANTOCHE DE DEDO (VARIADOS) – Conjunto de fantoches de dedo confeccionados em tecido, com aproximadamente 8 cm, representando diferentes animais para atividades lúdicas e educativas.	UND	300	180	480
36	FANTOCHE DE MÃO (VARIADOS) – Fantoche confeccionado em tecido, com aproximadamente 20 cm, representando personagens variados para atividades lúdicas, recreativas e educativas.	UND	300	180	480
37	FITA DE CETIM – Fita decorativa, com 10 metros de comprimento e 38 mm de largura, disponível em cores variadas, indicada para atividades artesanais e decorativas.	ROLO	-	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

38	FOLHAGEM ARTIFICIAL COSTELA DE ADÃO – Kit com 5 unidades, cada uma com 12 ramos, confeccionadas em material sintético, indicadas para decoração e artesanato.	UND	-	180	180
39	FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO - Conteúdo do kit: - 10 frutas e legumes variados com sistema de corte (velcro); - 04 fatias de bolo com sistema de corte (velcro); - 01 kit de 04 velinhas; - 01 tábua para cortar; - 02 faquinhas; - 01 livro; - 06 frutinhas adicionais; - 01 cestinha rosa.	KIT	300	-	300
40	GANGORRA PLÁSTICA - Com dimensões de 84 cm de comprimento, 27 cm de largura e 42 cm de altura, é perfeito para crianças na faixa etária de 1 a 4 anos	UND	300	-	300
41	GLOBO DE BINGO – Globo para sorteio confeccionado em plástico resistente, acompanhado de 90 bolas numeradas, indicado para atividades recreativas e eventos.	UND	300	30	330
42	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - Contém 24 peças de madeira. Temática: números. Orientação horizontal. Mede 20cm de largura x 26cm de comprimento.	UND	300	-	300
43	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA BRAILE	UND	300	-	300
44	JOGO DA MEMÓRIA (VARIADO) – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300	180	480
45	JOGO DA MEMÓRIA EM BRAILE TESTANDO A SENSIBILIDADE – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300	50	350
46	JOGO DE BOLICHE – Jogo infantil confeccionado em plástico resistente, contendo 10 pinos de 30 cm e 2 bolas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	300	180	480
47	JOGO DE CARTAS UNO – Jogo de cartas confeccionado em papel-cartão, indicado para atividades recreativas, contendo cartas coloridas de alta durabilidade.	UND	300	100	400
48	JOGO DE CORES – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo base medindo 30 x 21 x 6 cm, peças coloridas para montagem de sequências e 10 fichas de desafios medindo 9 x 5 cm	UND	300	180	480
49	JOGO DE DAMAS INFANTIL – Jogo de damas, confeccionado em madeira, com tabuleiro dobrável medindo 30 x 30 cm e 24 peças.	UND	300	100	400
50	JOGO DE DOMINÓ BRAILE - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
51	JOGO DE DOMINÓ CORES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
52	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
53	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS GEOMÉTRICAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
54	JOGO DE DOMINÓ FRASES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300
55	JOGO DE ENCAIXE Conteúdo: 01 base com pinos + 16 peças coloridas com formas diversas (círculos, retângulos, triângulos e quadrados) Dimensões: 21,0 x 6,5 x 6,0 cm Material/Composição: Madeira MDF	UND	300	60	360
56	JOGO EDUCATIVO NÚMEROS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças numéricas para atividades de alfabetização.	UND	300	-	300
57	JOGO EDUCATIVO PARES – MASCULINO E FEMININO– KIT COM 10 JOGOS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇA, COMPOSTO POR 07 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL CORTADAS A LASER, ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ANIMAIS DIVERSOS	CX	300	50	350
58	JOGO EDUCATIVO VOGAIS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças com vogais para atividades de alfabetização.	UND	300	150	450
59	JOGO FIGURAS GEOMÉTRICAS CONTEÚDO: 2 discos de jogos, 8 quadrados, 8 hexágonos, 8 círculos, 24 cartas, 1 campanha.	UND	300	-	300
60	JOGO PEGA VARETA – Jogo educativo contendo 21 palitos em tubo plástico, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	300	100	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

61	KIT BRINQUEDOS DE FAZ DE CONTA (FERRAMENTAS, SALÃO DE BELEZA, ETC) - 1 Secador de cabelo (de brinquedo) 1 Prancha/chapinha de cabelo 1 Espelho de mão 1 Paleta de maquiagem com espelho (imitação) 2 Pentes (modelos diferentes) 1 Escova de cabelo 1 Frasco de loção (de brinquedo) 1 Frasco de perfume (de brinquedo) 2 batons (de brinquedo)	UND	300	-	300
62	KIT DE EXPERIMENTOS SENSORIAIS (TEXTURAS E ODORES) Projetado para desenvolver habilidades: cognitiva, coordenação motora, raciocínio lógico, tato, tátil, visão, audição. Idade mínima recomendada: 3 anos. Fabricado em ansiedade, anti stress, feltro, madeira. Mede: 40cm largo, 3cm Longo e 40cm alto	UND	300	-	300
63	KIT FUNCIONAL (CONES) – Kit composto por cones de treinamento, medindo aproximadamente 18 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e exercícios de coordenação motora.	KIT	-	80	80
64	LÃ MOLLET – Novelo de lã com 100 g, indicada para trabalhos de crochê, tricô e atividades artesanais.	UND	-	100	100
65	LÁPIS DE COR MULTICOLOR 24 CORES - Estojo contendo 24 lápis de cor modelo 2B, indicado para desenho, pinturas e atividades pedagógicas.	CX	-	80	80
66	LIVRO POP UP 3D MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS KIT LIVROS INFANTIS DESENHOS QUE SALTAM PARA FORA DA PAGINA - CORES VIBRANTES, RESISTENTE, FÁCIL COMPREENSÃO EDUCATIVO APRENDA BRINCANDO SUPER DIVERTIDO -	UND	300	-	300
67	LOUSA DIGITAL LCD 12 POLEGADAS – Lousa digital infantil com tela LCD de 12 polegadas, indicada para escrita e desenho, acompanhada de caneta para uso pedagógico e recreativo	UND	300	60	360
68	LUPA INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE - Lupa de Mão 60mm – Kit Com 10 Lupas.	UND	300	-	300
69	MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica MDF, confeccionada em madeira, contendo 10 jogos educativos para o desenvolvimento de habilidades matemáticas.	UND	300	10	310
70	MALETA PEDAGÓGICA DE ALFABETIZAÇÃO COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica confeccionada em MDF, contendo 10 jogos educativos destinados ao desenvolvimento da alfabetização e do raciocínio lógico.	UND	300	150	450
71	MAMADEIRAS MÁGICAS – Kit contendo 2 mamadeiras de brinquedo, medindo aproximadamente 17 x 12 x 3 cm, indicado para atividades lúdicas de faz de conta.	UND	300	90	390
72	MIÇANGAS COLORIDAS – Miçangas confeccionadas em plástico, medindo aproximadamente 8 mm, em cores variadas, indicadas para trabalhos artesanais e atividades criativas.	PCT	-	80	80
73	MINI ROSAS ARTIFICIAIS DE CETIM – Kit com 144 unidades de flores decorativas confeccionadas em cetim, em cores variadas, indicadas para artesanato e decoração	UND	-	180	180
74	MOSQUITINHO ARTIFICIAL (GIPSOFILA) – Flor artificial branca tipo gipsofila, medindo aproximadamente 35 cm, indicada para decoração e artesanato.	UND	-	180	180
75	MOTO DE BRINQUEDO – confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 25 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	180	480
76	PANO DE PRATO EM ROLO – Rolo com 25 metros, tipo pé de galinha, confeccionado em 100% algodão, indicado para uso doméstico e limpeza.	ROLO	-	10	10
77	PAPEL CREPOM COLORIDO – Papel crepom em cores variadas, com largura de 48 cm, indicado para trabalhos escolares, artesanato e decoração.	UND	-	100	100
78	PINCEL PARA PINTURA ARTESANAL – Kit com 12 unidades, tamanho nº 10, indicado para atividades de pintura e trabalhos artesanais.	UND	-	50	50
79	Quadro branco medindo aproximadamente 80X60 cm	UND	-	15	15
80	QUEBRA-CABEÇA ANIMAL INFANTIL – Conjunto contendo 6 quebra-cabeças em madeira, cada um com 4 peças, indicado para atividades lúdicas e desenvolvimento cognitivo infantil.	UND	300	100	400
81	RELÓGIO PEDAGÓGICO – Material educativo composto por 1 tabuleiro com 30 cm de diâmetro e 12 peças coloridas, destinado ao aprendizado das horas e noções de tempo.	UND	300	180	480
82	REVISTA EM QUADRINHOS – Kit contendo 10 gibis da Turma da Mônica (ou similar), sem repetição, indicado para leitura infantil e incentivo à alfabetização.	UND	300	100	400
83	TANGRAM COLORIDO EM MADEIRA - Jogo educativo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, composto por peças coloridas para formação de figuras geométricas e desenvolvimento do raciocínio lógico.	UND	-	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

84	TAPETE INFANTIL (TATAME AMARELINHA) – Tapete educativo em EVA, composto por 12 peças com espessura de 5 mm, indicado para atividades recreativas e pedagógicas.	UND	300	100	400
85	TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA DESMONTÁVEL - Com 99x65cm, ele tem o tamanho ideal para se encaixar em qualquer espaço da casa, transformando a sala de estar em um verdadeiro teatro.	UND	300	-	300
86	TECIDO ESTAMPADO CHITÃO – Tecido estampado tipo chitão, medindo 8 metros, indicado para trabalhos artesanais, decoração e atividades pedagógicas.	MT	-	50	50
87	TECIDO FLORIDO – Tecido estampado floral, com 8 metros de comprimento, em cores e padrões variados, indicado para artesanato, decoração e atividades pedagógicas.	MT	-	50	50
88	TINTA GUACHE – Tinta guache escolar atóxica, contendo 6 cores em frascos de 15 ml, indicada para atividades de pintura e trabalhos pedagógicos.	CX	-	80	80
89	TRICICLO DE CORES SORTIDAS - Veículo a pedais, modelo carro/caminhonete, confeccionado em material resistente, em cores sortidas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300	150	450
90	VIOLÃO DE BRINQUEDO – Violão confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 37 x 13 x 2 cm, com peso de 300 g, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300	180	480

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de aquisição de materiais didáticos pedagógicos destinados ao atendimento das unidades da rede municipal de ensino.

7.2. Durante a análise, verificou-se a existência das seguintes alternativas:

a) Aquisição de materiais didáticos pedagógicos por meio de Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços – SRP): alternativa que possibilita ampla competitividade entre fornecedores, obtenção de propostas mais vantajosas, economia de escala, fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão: alternativa possível quando houver ata vigente compatível com as especificações e quantitativos necessários. Contudo, esta opção depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, além de nem sempre contemplar as características técnicas, quantitativos e condições específicas necessárias ao atendimento da rede municipal de ensino.

c) Dispensa de Licitação: modalidade cabível apenas nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão do valor ou de situações excepcionais. Considerando a natureza, o volume da contratação e a necessidade de assegurar ampla competitividade, esta alternativa não se mostra a mais adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

d) Inexigibilidade de Licitação: não se aplica ao presente caso, uma vez que os materiais didáticos pedagógicos são amplamente comercializados por diversos fornecedores, inexistindo inviabilidade de competição.

7.3. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7.4. Sob o aspecto técnico, a aquisição permitirá o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos em conformidade com as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequação às atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades.

7.5. Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços possibilita que a Administração adquira os materiais de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva durante a vigência da ata, evitando aquisições excessivas, reduzindo custos de armazenamento, minimizando perdas decorrentes de deterioração ou obsolescência e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

7.6. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por representar a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A definição do valor de referência da contratação foi fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 006/2024, cabendo ao referido setor a aplicação do método mais adequado para obtenção de preço justo e competitivo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

8.3. O Departamento de Pesquisa de Preços realizou de pesquisa de mercado referente aos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo como base as informações contidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD. Tal procedimento subsidia a adequada composição da estimativa de valor da contratação, assegurando a apuração de valores médios de mercado, com o objetivo de validar os preços estimados e garantir a compatibilidade da contratação com os parâmetros praticados, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A tabela a seguir demonstra a estimativa do valor da contratação elaborada pelo Departamento de Pesquisa de Preços (DPP). Foram utilizados dados provenientes de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, desde que em execução ou concluídas dentro do período de validade estabelecido pela norma.

MATERIAIS DIDÁTICO-EDUCATIVO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	SEMAS	TOTAL	V. Médio Unitário	V. Total
1	ÁBACO ABERTO ARGOLAS MDF 20X10 – Ábaco educativo em MDF, com argolas coloridas para contagem e aprendizado matemático	UND	300	100	400	R\$ 50,45	R\$ 20.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

2	ALFABETO EM BRAILE – Material educativo com letras em Braile, composto por celas padrão medindo aproximadamente 7,5 mm x 4,5 mm, destinado ao desenvolvimento da leitura e percepção tátil.	UND	300	100	400	R\$ 98,51	R\$ 39.404,00
3	ALFABETO ILUSTRATIVO EM LIBRAS – Material educativo ilustrado com o alfabeto em Libras, medindo 0,90 x 1,20 m, destinado ao apoio da comunicação e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais	UND	300	60	360	R\$ 103,07	R\$ 37.105,20
4	ALFABETO MAGNÉTICO COM MURAL METÁLICO - Divertido contém: 26 cartas letras plastificadas com imã no verso (3,5 x 5,5 centímetros) 26 cartas figuras plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas beber água plastificadas com imã no verso (6,5 x 5,5 centímetros) 2 cartas título plastificadas com imã no verso 1 painel metálico cor laranja boreal (60 x 40 centímetros) 4 buchas e 4 parafusos.	UND	300	-	300	R\$ 201,64	R\$ 60.492,00
5	ALFABETO MÓVEL (DEGRAU) – Material pedagógico confeccionado em MDF, medindo 38 cm x 20 cm, utilizado para atividades de alfabetização e formação de palavras.	UND	300	60	360	R\$ 212,17	R\$ 76.381,20
6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO – Material pedagógico em EVA, contendo 36 peças coloridas, destinado às atividades de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras.	UND	300	60	360	R\$ 46,38	R\$ 16.696,80
7	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, contendo letras e sílabas para atividades de alfabetização.	UND	300	60	360	R\$ 148,96	R\$ 53.625,60
8	ALFANUMÉRICO RECORTADO – Material pedagógico confeccionado em MDF, composto por 46 peças contendo alfabeto, vogais e numerais de 0 a 9, para atividades de alfabetização e matemática básica.	UND	300	60	360	R\$ 127,57	R\$ 45.925,20
9	APITO DE BRINQUEDO – Kit contendo 6 apitos confeccionados em plástico resistente, indicado para atividades recreativas, lúdicas e eventos educativos.	PCT	300	60	360	R\$ 17,06	R\$ 6.141,60
10	AVIÃO DE BRINQUEDO – Mini avião tipo jatinho confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	60	360	R\$ 18,40	R\$ 6.624,00
11	BALÕES - Balões confeccionados em material flexível, com aproximadamente 18 cm de diâmetro quando cheios, indicados para atividades recreativas e decoração de eventos.	PCT	-	100	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
12	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL (CONJUNTO DE PERCUSSÃO 10 INSTRUMENTOS) - Especificações: No	KIT	300	-	300	R\$ 851,00	R\$ 255.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	kit contém 20 instrumentos Musicais sendo eles: - Reco-Reco - Platinela - Triângulo de 20cm - Black Black - Flauta Doce - Clave de Rumba - Chocalho de Plástico - Castanhola com cabo - Coco - Campanela - Pandeiro de 20cm - Pandeiro pastoril de 20 cm - Tambor de 20 cm - Surdinho Mor 20X16 cm - Surdinho Gigante 20X28 cm - Maraca - Caxixi - Ganzá pequeno simples - Cabulete - Ovinho.						
13	BARALHO ALFABÉTICO – Jogo educativo composto por 110 cartas e 1 folheto de regras, destinado ao desenvolvimento da alfabetização e formação de palavras	UND	300	80	380	R\$ 18,67	R\$ 7.094,60
14	BARALHO DE NUMEROS – Jogo educativo composto por 100 cartas numeradas de 1 a 100, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e das habilidades matemáticas.	UND	300	80	380	R\$ 32,45	R\$ 12.331,00
15	BBOLINHAS PARA PISCINA INFANTIL – Bolinhas coloridas confeccionadas em plástico resistente, com diâmetro de 76 mm, indicadas para piscinas de bolinhas e atividades recreativas infantis. Pacote com 100 unidades	PCT	300	30	330	R\$ 51,94	R\$ 17.140,20
16	BEBÊ DE BRINQUEDO – Boneco infantil confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 13 cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento	UND	300	180	480	R\$ 22,38	R\$ 10.742,40
17	BOLA GRANDE – Bola confeccionada em vinil resistente, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, indicada para atividades recreativas e jogos lúdicos	UND	300	50	350	R\$ 22,27	R\$ 7.794,50
18	BOLA PEQUENA (MINI BOLA DE FUTEBOL Nº 2) – Bola confeccionada em material resistente, com aproximadamente 18 cm de diâmetro e 44 cm de circunferência, indicada para atividades recreativas e esportivas.	UND	300	180	480	R\$ 19,43	R\$ 9.326,40
19	BONECA COMUM GRANDE – Boneca confeccionada em plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm, indicada para atividades lúdicas e recreativas infantis.	UND	300	80	380	R\$ 73,33	R\$ 27.865,40
20	BONECAS E BONECOS DE PANO – Kit com 15 unidades sortidas, confeccionadas em tecido, medindo aproximadamente 30 cm, indicado para atividades lúdicas e faz de conta	KIT	300	80	380	R\$ 490,60	R\$ 186.428,00
21	BONECO GEOMÉTRICO - Dimensões da embalagem / peso Comprimento: 24 cm Largura: 5,5 cm Altura: 14 cm Peso: 0,590 kg Material: Madeira	UND	300	-	300	R\$ 110,95	R\$ 33.285,00
22	BONECOS QUE REPRESENTAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL - bonecos etnias são bonecos educativos para ensinar as crianças a diversidade da sociedade e a diferença entre as raças em	UND	300	-	300	R\$ 287,56	R\$ 86.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	nosso país, também pode ser utilizado como objeto de decoração O kit contém: 01 japonesa 01 índio 01 menino 01 boneca mulata dimensões do boneco: 24 x 9 cm peso aprox.: 350grs						
23	BONECOS QUE REPRESENTAM ANIMAIS – Conjunto de miniaturas de animais da selva confeccionadas em PVC/plástico, com comprimento variando entre 3 e 6 cm, indicado para atividades lúdicas e educativas.	UND	300	130	430	R\$ 13,43	R\$ 5.774,90
24	CARRO DE BOMBEIRO – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 20 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	100	400	R\$ 45,96	R\$ 18.384,00
25	CARRO DE POLÍCIA – Brinquedo confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	100	400	R\$ 30,08	R\$ 12.032,00
26	CAVALINHO PULA PULA MUSICAL – Brinquedo tipo pula-pula confeccionado em borracha, com função musical, em cores variadas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300	150	450	R\$ 63,40	R\$ 28.530,00
27	COLA PARA TECIDO – Cola para tecido embalagem de 500 g, indicada para artesanato, costura e fixação em tecidos em projetos manuais e criativos.	UND	-	50	50	R\$ 53,61	R\$ 2.680,50
28	CONE PARA TREINAMENTO RÍGIDO – Cone confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 23 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos.	UND	-	60	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40
29	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO FAZ DE CONTA – Kit de brinquedo contendo utensílios de cozinha em miniatura, incluindo liquidificador, fogão cooktop, panela, frigideira, xícara e colheres, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300	120	420	R\$ 90,42	R\$ 37.976,40
30	CORDA DE PULAR – Corda de pular tradicional, confeccionada em poliéster com cabos de madeira, medindo aproximadamente 4 m, indicada para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	-	30	30	R\$ 28,55	R\$ 856,50
31	DINHEIRO DE BRINQUEDO – Cartela contendo 50 unidades de cédulas e/ou moedas de brinquedo, indicada para atividades educativas, recreativas e de educação financeira	UND	300	180	480	R\$ 16,16	R\$ 7.756,80
32	DOMINÓ – Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	90	390	R\$ 7,76	R\$ 3.026,40
33	DOMINÓ EM LIBRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 43,33	R\$ 12.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

34	ESTEIRA (TAPETE) EDUCATIVO 1,20 X 0,90 m x 3 cm - Tapete educativo confeccionado em espuma	UND	-	80	80	R\$ 147,21	R\$ 11.776,80
35	FANTOCHE DE DEDO (VARIADOS) – Conjunto de fantoches de dedo confeccionados em tecido, com aproximadamente 8 cm, representando diferentes animais para atividades lúdicas e educativas.	UND	300	180	480	R\$ 93,63	R\$ 44.942,40
36	FANTOCHE DE MÃO (VARIADOS) – Fantoche confeccionado em tecido, com aproximadamente 20 cm, representando personagens variados para atividades lúdicas, recreativas e educativas.	UND	300	180	480	R\$ 165,55	R\$ 79.464,00
37	FITA DE CETIM – Fita decorativa, com 10 metros de comprimento e 38 mm de largura, disponível em cores variadas, indicada para atividades artesanais e decorativas.	ROLO	-	100	100	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
38	FOLHAGEM ARTIFICIAL COSTELA DE ADÃO – Kit com 5 unidades, cada uma com 12 ramos, confeccionadas em material sintético, indicadas para decoração e artesanato.	UND	-	180	180	R\$ 109,10	R\$ 19.638,00
39	FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO - Conteúdo do kit: - 10 frutas e legumes variados com sistema de corte (velcro); - 04 fatias de bolo com sistema de corte (velcro); - 01 kit de 04 velinhas; - 01 tábua para cortar; - 02 faquinhas; - 01 livro; - 06 frutinhas adicionais; - 01 cestinha rosa.	KIT	300	-	300	R\$ 83,51	R\$ 25.053,00
40	GANGORRA PLÁSTICA - Com dimensões de 84 cm de comprimento, 27 cm de largura e 42 cm de altura, é perfeito para crianças na faixa etária de 1 a 4 anos	UND	300	-	300	R\$ 117,48	R\$ 35.244,00
41	GLOBO DE BINGO – Globo para sorteio confeccionado em plástico resistente, acompanhado de 90 bolas numeradas, indicado para atividades recreativas e eventos.	UND	300	30	330	R\$ 30,66	R\$ 10.117,80
42	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - Contém 24 peças de madeira. Temática: números. Orientação horizontal. Mede 20cm de largura x 26cm de comprimento.	UND	300	-	300	R\$ 27,96	R\$ 8.388,00
43	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA BRAILE	UND	300	-	300	R\$ 149,70	R\$ 44.910,00
44	JOGO DA MEMÓRIA (VARIADO) – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300	180	480	R\$ 47,99	R\$ 23.035,20
45	JOGO DA MEMÓRIA EM BRAILE TESTANDO A SENSIBILIDADE – Jogo educativo confeccionado em papel-cartão, contendo 50 cartas medindo aproximadamente 8 x 6 cm, destinado ao desenvolvimento da memória e da associação de imagens.	UND	300	50	350	R\$ 67,63	R\$ 23.670,50
46	JOGO DE BOLICHE – Jogo infantil confeccionado em plástico resistente, contendo 10 pinos de 30 cm e 2 bolas,	UND	300	180	480	R\$ 54,50	R\$ 26.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.						
47	JOGO DE CARTAS UNO – Jogo de cartas confeccionado em papel-cartão, indicado para atividades recreativas, contendo cartas coloridas de alta durabilidade.	UND	300	100	400	R\$ 26,24	R\$ 10.496,00
48	JOGO DE CORES – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo base medindo 30 x 21 x 6 cm, peças coloridas para montagem de sequências e 10 fichas de desafios medindo 9 x 5 cm	UND	300	180	480	R\$ 49,27	R\$ 23.649,60
49	JOGO DE DAMAS INFANTIL – Jogo de damas, confeccionado em madeira, com tabuleiro dobrável medindo 30 x 30 cm e 24 peças.	UND	300	100	400	R\$ 57,12	R\$ 22.848,00
50	JOGO DE DOMINÓ BRAILE - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 81,02	R\$ 24.306,00
51	JOGO DE DOMINÓ CORES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 58,43	R\$ 17.529,00
52	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 37,83	R\$ 11.349,00
53	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS GEOMÉTRICAS - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 21,19	R\$ 6.357,00
54	JOGO DE DOMINÓ FRASES - Jogo composto por peças medindo aproximadamente 4 x 2 cm, acondicionado em estojo plástico com tampa medindo 16 x 5 x 2,5 cm	UND	300	-	300	R\$ 31,33	R\$ 9.399,00
55	JOGO DE ENCAIXE Conteúdo: 01 base com pinos + 16 peças coloridas com formas diversas (círculos, retângulos, triângulos e quadrados) Dimensões: 21,0 x 6,5 x 6,0 cm Material/Composição: Madeira MDF	UND	300	60	360	R\$ 20,59	R\$ 7.412,40
56	JOGO EDUCATIVO NÚMEROS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças numéricas para atividades de alfabetização.	UND	300	-	300	R\$ 41,12	R\$ 12.336,00
57	JOGO EDUCATIVO PARES – MASCULINO E FEMININO– KIT COM 10 JOGOS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇA, COMPOSTO POR 07 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL CORTADAS A LASER, ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ANIMAIS DIVERSOS	CX	300	50	350	R\$ 277,53	R\$ 97.135,50
58	JOGO EDUCATIVO VOGAIS – Jogo pedagógico confeccionado em MDF,	UND	300	150	450	R\$ 25,16	R\$ 11.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	contendo 1 tabuleiro medindo 28 x 22 cm e 25 peças com vogais para atividades de alfabetização.						
59	JOGO FIGURAS GEOMÉTRICAS CONTEÚDO: 2 discos de jogos, 8 quadrados, 8 hexágonos, 8 círculos, 24 cartas, 1 campainha.	UND	300	-	300	R\$ 65,33	R\$ 19.599,00
60	JOGO PEGA VARETA – Jogo educativo contendo 21 palitos em tubo plástico, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora.	UND	300	100	400	R\$ 7,87	R\$ 3.148,00
61	KIT BRINQUEDOS DE FAZ DE CONTA (FERRAMENTAS, SALÃO DE BELEZA, ETC) - 1 Secador de cabelo (de brinquedo) 1 Prancha/chapinha de cabelo 1 Espelho de mão 1 Paleta de maquiagem com espelho (imitação) 2 Pentes (modelos diferentes) 1 Escova de cabelo 1 Frasco de loção (de brinquedo) 1 Frasco de perfume (de brinquedo) 2 batons (de brinquedo)	UND	300	-	300	R\$ 52,94	R\$ 15.882,00
62	KIT DE EXPERIMENTOS SENSORIAIS (TEXTURAS E ODORES) Projetado para desenvolver habilidades: cognitiva, coordenação motora, raciocínio lógico, tato, tátil, visão, audição. Idade mínima recomendada: 3 anos. Fabricado em ansiedade, anti stress, feltro, madeira. Mede: 40cm largo, 3cm Longo e 40cm alto	UND	300	-	300	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
63	KIT FUNCIONAL (CONES) – Kit composto por cones de treinamento, medindo aproximadamente 18 cm, indicado para atividades esportivas, recreativas e exercícios de coordenação motora.	KIT	-	80	80	R\$ 80,13	R\$ 6.410,40
64	LÃ MOLLET – Novelo de lã com 100 g, indicada para trabalhos de crochê, tricô e atividades artesanais.	UND	-	100	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
65	LÁPIS DE COR MULTICOLOR 24 CORES - Estojo contendo 24 lápis de cor modelo 2B, indicado para desenho, pinturas e atividades pedagógicas.	CX	-	80	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00
66	LIVRO POP UP 3D MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS KIT LIVROS INFANTIS DESENHOS QUE SALTAM PARA FORA DA PAGINA - CORES VIBRANTES, RESISTENTE, FÁCIL COMPREENSÃO EDUCATIVO APRENDA BRINCANDO SUPER DIVERTIDO -	UND	300	-	300	R\$ 76,25	R\$ 22.875,00
67	LOUSA DIGITAL LCD 12 POLEGADAS – Lousa digital infantil com tela LCD de 12 polegadas, indicada para escrita e desenho, acompanhada de caneta para uso pedagógico e recreativo	UND	300	60	360	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
68	LUPA INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE - Lupa de Mão 60mm – Kit Com 10 Lupas.	UND	300	-	300	R\$ 90,99	R\$ 27.297,00
69	MALETA MATEMÁTICA COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica MDF, confeccionada em madeira, contendo 10 jogos educativos para o desenvolvimento de habilidades matemáticas.	UND	300	10	310	R\$ 785,33	R\$ 243.452,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

70	MALETA PEDAGÓGICA DE ALFABETIZAÇÃO COM 10 JOGOS – Maleta pedagógica confeccionada em MDF, contendo 10 jogos educativos destinados ao desenvolvimento da alfabetização e do raciocínio lógico.	UND	300	150	450	R\$ 485,33	R\$ 218.398,50
71	MAMADEIRAS MÁGICAS – Kit contendo 2 mamadeiras de brinquedo, medindo aproximadamente 17 x 12 x 3 cm, indicado para atividades lúdicas de faz de conta.	UND	300	90	390	R\$ 14,31	R\$ 5.580,90
72	MIÇANGAS COLORIDAS – Miçangas confeccionadas em plástico, medindo aproximadamente 8 mm, em cores variadas, indicadas para trabalhos artesanais e atividades criativas.	PCT	-	80	80	R\$ 52,95	R\$ 4.236,00
73	MINI ROSAS ARTIFICIAIS DE CETIM – Kit com 144 unidades de flores decorativas confeccionadas em cetim, em cores variadas, indicadas para artesanato e decoração	UND	-	180	180	R\$ 28,44	R\$ 5.119,20
74	MOSQUITINHO ARTIFICIAL (GIPSOFILA) – Flor artificial branca tipo gipsofila, medindo aproximadamente 35 cm, indicada para decoração e artesanato.	UND	-	180	180	R\$ 43,54	R\$ 7.837,20
75	MOTO DE BRINQUEDO – confeccionado em material resistente, medindo aproximadamente 25 cm, indicado para atividades recreativas e lúdicas.	UND	300	180	480	R\$ 16,97	R\$ 8.145,60
76	PANO DE PRATO EM ROLO – Rolo com 25 metros, tipo pé de galinha, confeccionado em 100% algodão, indicado para uso doméstico e limpeza.	ROLO	-	10	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,70
77	PAPEL CREPOM COLORIDO – Papel crepom em cores variadas, com largura de 48 cm, indicado para trabalhos escolares, artesanato e decoração.	UND	-	100	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
78	PINCEL PARA PINTURA ARTESANAL – Kit com 12 unidades, tamanho nº 10, indicado para atividades de pintura e trabalhos artesanais.	UND	-	50	50	R\$ 21,71	R\$ 1.085,50
79	Quadro branco medindo aproximadamente 80X60 cm	UND	-	15	15	R\$ 57,33	R\$ 859,95
80	QUEBRA-CABEÇA ANIMAL INFANTIL – Conjunto contendo 6 quebra-cabeças em madeira, cada um com 4 peças, indicado para atividades lúdicas e desenvolvimento cognitivo infantil.	UND	300	100	400	R\$ 45,73	R\$ 18.292,00
81	RELÓGIO PEDAGÓGICO – Material educativo composto por 1 tabuleiro com 30 cm de diâmetro e 12 peças coloridas, destinado ao aprendizado das horas e noções de tempo.	UND	300	180	480	R\$ 26,75	R\$ 12.840,00
82	REVISTA EM QUADRINHOS – Kit contendo 10 gibis da Turma da Mônica (ou similar), sem repetição, indicado para leitura infantil e incentivo à alfabetização.	UND	300	100	400	R\$ 128,03	R\$ 51.212,00
83	TANGRAM COLORIDO EM MADEIRA - Jogo educativo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, composto por peças coloridas para formação de	UND	-	80	80	R\$ 69,36	R\$ 5.548,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	figuras geométricas e desenvolvimento do raciocínio lógico.						
84	TAPETE INFANTIL (TATAME AMARELINHA) – Tapete educativo em EVA, composto por 12 peças com espessura de 5 mm, indicado para atividades recreativas e pedagógicas.	UND	300	100	400	R\$ 138,50	R\$ 55.400,00
85	TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA DESMONTÁVEL - Com 99x65cm, ele tem o tamanho ideal para se encaixar em qualquer espaço da casa, transformando a sala de estar em um verdadeiro teatro.	UND	300	-	300	R\$ 539,66	R\$ 161.898,00
86	TECIDO ESTAMPADO CHITÃO – Tecido estampado tipo chitão, medindo 8 metros, indicado para trabalhos artesanais, decoração e atividades pedagógicas.	MT	-	50	50	R\$ 94,53	R\$ 4.726,50
87	TECIDO FLORIDO – Tecido estampado floral, com 8 metros de comprimento, em cores e padrões variados, indicado para artesanato, decoração e atividades pedagógicas.	MT	-	50	50	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50
88	TINTA GUACHE – Tinta guache escolar atóxica, contendo 6 cores em frascos de 15 ml, indicada para atividades de pintura e trabalhos pedagógicos.	CX	-	80	80	R\$ 11,18	R\$ 894,40
89	TRICICLO DE CORES SORTIDAS - Veículo a pedais, modelo carro/caminhonete, confeccionado em material resistente, em cores sortidas, indicado para atividades recreativas e desenvolvimento motor infantil.	UND	300	150	450	R\$ 177,85	R\$ 80.032,50
90	VIOLÃO DE BRINQUEDO – Violão confeccionado em plástico resistente, medindo aproximadamente 37 x 13 x 2 cm, com peso de 300 g, indicado para atividades lúdicas e recreativas	UND	300	180	480	R\$ 37,96	R\$ 18.220,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 2.810.196,95

8.5. O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.810.196,95 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

8.6. As planilhas detalhadas de composição dos preços estimados, contendo a discriminação dos valores unitários e totais dos itens pesquisados, bem como o mapa comparativo de preços e o relatório consolidado da pesquisa de mercado elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços (DPP), encontram-se devidamente anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar. Tais documentos integram a instrução processual e servem como elementos comprobatórios da metodologia adotada para a formação da estimativa de custos, assegurando a transparência, a rastreabilidade dos dados utilizados e a adequada fundamentação do valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais didáticos pedagógicos, destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do período letivo.

9.2. Os materiais a serem adquiridos compreendem itens de consumo destinados às práticas educacionais, recreativas, lúdicas, artísticas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, contemplando, dentre outros, materiais para artes, coordenação motora, alfabetização, matemática, linguagem, ciências, atividades psicopedagógicas, inclusão escolar e desenvolvimento cognitivo, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

9.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.4. A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, atendendo integralmente às especificações de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade exigidas pela Administração.

9.5. O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Ordem de Compra, observando os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, com entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

9.6. A solução contempla, ainda, a fiscalização da execução contratual por servidor formalmente designado, responsável por verificar a conformidade dos materiais entregues, o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais obrigações contratuais, assegurando o recebimento apenas de produtos que atendam aos padrões de qualidade exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

9.7. Dessa forma, a solução proposta garante o abastecimento contínuo das unidades escolares com materiais didáticos pedagógicos de qualidade, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, concluindo-se que a adoção do parcelamento por itens é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

10.2. O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de materiais didáticos pedagógicos compostos por diversos itens distintos, cada qual com características, especificações técnicas e finalidades próprias, não havendo dependência técnica entre eles que justifique sua aquisição em lote único.

10.3. O parcelamento em itens amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos materiais licitados. Dessa forma, promove-se maior concorrência, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

10.4. Sob o aspecto técnico, o parcelamento não compromete a funcionalidade, a qualidade, a padronização ou o desempenho da contratação, uma vez que os materiais didáticos pedagógicos possuem natureza divisível e podem ser adquiridos e fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto ou às atividades desenvolvidas nas unidades escolares. Além disso, a divisão por itens facilita o gerenciamento da contratação, o recebimento dos materiais, o controle dos estoques e a fiscalização da execução contratual.

10.5. Sob o aspecto econômico, a adjudicação por item tende a ampliar a competitividade entre os licitantes, aumentando a disputa e contribuindo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. Também permite maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que possibilita



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

a aquisição apenas dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da contratação, especialmente quando adotado o Sistema de Registro de Preços.

10.6. Dessa forma, considerando a natureza divisível dos materiais didáticos pedagógicos, a inexistência de prejuízo à execução contratual, a ampliação da competitividade, o incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e a busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se pela adoção do parcelamento por itens, com critério de julgamento por item, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais didáticos pedagógicos destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

11.2. Garantir o abastecimento regular das unidades escolares com materiais didáticos pedagógicos, evitando a interrupção das atividades de ensino em razão da falta de insumos essenciais.

11.3 Disponibilizar materiais adequados às diferentes etapas e modalidades da educação, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas, do processo de ensino-aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, motor, social e criativo dos estudantes.

11.4. Assegurar que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, proporcionando maior durabilidade, segurança e eficiência na utilização.

11.5. Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a aquisição dos materiais conforme a demanda da Administração, evitando desperdícios, compras emergenciais e formação de estoques desnecessários.

11.6. Ampliar a competitividade do procedimento licitatório, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11.7. Assegurar maior controle na execução contratual, permitindo o acompanhamento do fornecimento, da qualidade dos materiais entregues, dos prazos estabelecidos e do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11.8. Contribuir para o alcance dos objetivos institucionais das Secretarias, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas e para a promoção de uma educação pública de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

11.9. Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos, continuidade das atividades escolares e melhoria das condições de aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino e de Assistência, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo a conclusão do procedimento licitatório, a emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente e a designação do fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. As unidades requisitantes deverão confirmar os locais de entrega, as quantidades por unidade administrativa e as condições de recebimento dos instrumentos musicais, de modo a garantir a logística adequada para o fornecimento.

12.3. A Administração deverá disponibilizar local apropriado para o recebimento, conferência e armazenamento dos instrumentos musicais, observando condições que preservem sua integridade física, funcionalidade e conservação até sua distribuição ou utilização.

12.4. Os servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização da contratação deverão verificar a conformidade dos instrumentos musicais com as especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto às características técnicas, qualidade, marca (quando exigida), acessórios, acabamento e funcionamento.

12.5. O recebimento do objeto será realizado provisoriamente e, após a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas, será efetuado o recebimento definitivo, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações técnicas, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

12.7. Não há necessidade de realização de obras, adequações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou treinamento específico de servidores como condição para a execução da contratação, uma vez que a Administração já dispõe da estrutura física e operacional necessária para o recebimento, armazenamento e utilização dos instrumentos musicais.

12.8. As providências elencadas têm por finalidade assegurar que a execução contratual ocorra de forma eficiente, garantindo o atendimento do interesse público, a correta fiscalização do fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Após análise da necessidade administrativa e das características do objeto pretendido, verifica-se que a aquisição de instrumentos musicais não possui dependência direta de outras contratações para sua efetiva utilização, podendo ser executada de forma autônoma.

13.2. Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes que condicionem a viabilidade da aquisição dos instrumentos musicais, sendo o objeto plenamente executável de forma individual, sem prejuízo da eventual realização futura de contratações correlatas que visem complementar ou potencializar sua utilização.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser significativamente reduzidos mediante a adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição, recebimento, utilização e descarte dos materiais didáticos pedagógicos. Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade e as exigências previstas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normas ambientais pertinentes.

15. DA POSSIBILIDADE DE INTENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA EPP/ME E EQUIPARADAS

15.1. A possibilidade de adoção de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas municipais encontra fundamento na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014. A referida legislação estabelece que as licitações cujos itens ou lotes possuam valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderão ser destinadas exclusivamente à participação de ME e EPP, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica.

15.2. Destaca-se, ainda, a Recomendação nº 026/2025 da 5ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), a qual orienta os gestores municipais quanto à observância dos mecanismos de incentivo previstos na legislação aplicável, tais como a realização de licitações exclusivas, a reserva de cotas e a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabíveis e devidamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

15.3. No âmbito do Município de Viseu/PA, a matéria encontra respaldo na Lei Municipal nº 632/2026, especialmente em seu art. 10, que assegura tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas municipais, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Complementar nº 147/2014 e a Resolução nº 16.526/2023 do TCM/PA. A referida norma municipal estabelece, ainda, em seu art. 11, os conceitos de empresa local e empresa regional, priorizando fornecedores sediados no Município de Viseu/PA e na respectiva região geográfica definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

15.4. Nas contratações cujo valor estimado ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que envolvam bens ou serviços de natureza divisível, poderá ser estabelecida cota reservada de até 25% do objeto para participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A adoção dessa medida deverá ser precedida de análise técnica e mercadológica que demonstre sua viabilidade e vantajosidade, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.5. Nesse contexto, a presente contratação será destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao tratamento favorecido e diferenciado estabelecido pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 632/2026, que disciplina a matéria no âmbito do Município de Viseu/PA.

15.6. Ademais, considerando a natureza divisível do objeto e visando ampliar a participação e assegurar o tratamento diferenciado às ME e EPP, será estabelecida cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as disposições da Lei Municipal nº 632/2026.

16. DA POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO CONTRATUAL

16.1. A prorrogação contratual não se configura como ato automático ou discricionário desprovido de motivação, devendo estar devidamente lastreada em provocação formal da Secretaria demandante, a qual detém o conhecimento técnico acerca da execução do objeto contratual e da necessidade de continuidade da avença. Tal provocação constitui requisito essencial para a instauração do procedimento administrativo pertinente, evidenciando o interesse público na manutenção do vínculo contratual.

16.2. A prorrogação de prazo deve ser acompanhada de justificativa técnica e administrativa devidamente fundamentada, demonstrando de forma clara e objetiva as razões que impedem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

conclusão do objeto no prazo originalmente pactuado, bem como evidenciando a vantajosidade da continuidade contratual para a Administração Pública.

16.2.1. Este procedimento encontra amparo no art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, os quais disciplinam, sob perspectivas complementares, a extensão da vigência dos contratos administrativos. Nos termos do art. 107, admite-se a prorrogação dos contratos de fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no instrumento convocatório e no contrato, bem como seja demonstrada, de forma inequívoca, a vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

16.3. De acordo com o art. 124, inciso I, alínea “b”, a Administração pode alterar unilateralmente o contrato quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. Esse dispositivo estabelece a base legal para os chamados aditivos de quantidade, reconhecendo que o planejamento inicial pode não ser suficiente para abarcar todas as demandas que surgem ao longo da execução contratual. Essa prerrogativa é reforçada pelo art. 125, que impõe ao contratado a obrigação de aceitar tais alterações, desde que respeitados os limites legais. O dispositivo determina que o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, o que evidencia o caráter impositivo dessa modalidade de alteração quando promovida pela Administração. No que se refere aos limites, o próprio art. 125 estabelece que os acréscimos ou supressões não podem ultrapassar 25% do valor inicial atualizado do contrato.

16.3.1. As alterações contratuais, tanto quantitativas quanto qualitativas, devem respeitar os limites estabelecidos nos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. Isso significa que elas não podem transfigurar o objeto da contratação e devem observar o limite de acréscimo de 25% do valor do contrato atualizado (inclusos, portanto, eventuais reajustes, repactuações ou recomposições) de obras, serviços ou compras, ou de 50% no caso de reforma de edifício ou de equipamento, mantendo as condições originais do contrato.

16.3.2. Considerando a natureza da aquisição de instrumentos musicais e a possibilidade de variação da demanda durante a execução contratual, admite-se a realização de supressões quantitativas unilaterais do objeto, desde que devidamente justificadas por razões de interesse público ou necessidade administrativa superveniente, observando-se o disposto nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

16.3.3. Nas hipóteses de alterações contratuais que afetem a equação econômico-financeira inicialmente pactuada, a Administração deverá promover o respectivo reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a manutenção das condições efetivas da proposta e a adequada execução contratual.

16.4. A utilização do reajuste anual está diretamente vinculada ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro, consagrado no art. 124, § 2º, segundo o qual deve ser mantida a relação originalmente pactuada entre encargos e remuneração. Embora esse dispositivo trate, em sentido amplo, das alterações contratuais, ele fundamenta a necessidade de mecanismos como o reajuste, que atuam de forma preventiva, evitando que a inflação corroa o valor real do contrato e comprometa sua execução.

16.4.1. A base normativa do reajuste encontra-se, primeiramente, no art. 92, inciso V, que estabelece como cláusula necessária de todo contrato administrativo a definição dos critérios de reajustamento de preços. Isso significa que o edital e o contrato devem prever, de forma clara e objetiva, o índice econômico a ser utilizado, a data-base para sua aplicação e a metodologia de cálculo. O art. 134, por sua vez, trata do reajuste em conjunto com a repactuação, evidenciando que a lei distingue diferentes formas de recomposição de preços. O reajuste anual é caracterizado por sua natureza objetiva e automática, pois decorre da aplicação de índices previamente fixados, refletindo a variação geral dos preços na economia. Diferentemente dele, a repactuação depende da demonstração analítica da variação dos custos, sendo mais comum em contratos que envolvem mão de obra com dedicação exclusiva.

16.5. O apostilamento pode ser utilizado para registrar alterações de natureza orçamentária, como a atualização da dotação ou da classificação da despesa. Essas modificações dizem respeito à forma de execução financeira do contrato, sem impactar o objeto ou as obrigações das partes. Também podem ser formalizados por apostila ajustes decorrentes de compensações financeiras, penalidades aplicadas ou outros eventos que impliquem variação de valores, desde que já previstos no contrato ou decorrentes de regras legais.

16.5.1. Entre as hipóteses mais comuns de utilização do apostilamento está a aplicação do reajuste anual de preços. Conforme previsto no art. 92, inciso V, todo contrato administrativo deve conter cláusula que estabeleça os critérios de reajustamento, e o art. 135 fixa a periodicidade mínima de um ano para sua aplicação. Quando esse reajuste é implementado, não há propriamente uma alteração contratual, mas apenas a execução de uma condição previamente pactuada. Sendo assim, o legislador autorizou que sua formalização ocorra por apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

17. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE ATA

17.1 A natureza jurídica da prorrogação da ata é de ato administrativo discricionário vinculado ao interesse público. Isso significa que, embora a lei autorize a prorrogação, ela não impõe sua obrigatoriedade. A Administração somente pode prorrogar a ata se houver justificativa técnica demonstrando que essa é a melhor opção sob o ponto de vista econômico e operacional. Caso contrário, deve ser realizado novo procedimento licitatório para atualização dos preços e condições.

17.2. A disciplina jurídica da Ata de Registro de Preços encontra-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a prorrogação é especificamente tratada no art. 84.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

17.3. Esse dispositivo estabelece que a ata terá vigência de até um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Esse limite temporal de até dois anos no total (1 ano inicial mais 1 ano de prorrogação) é uma garantia de que o sistema não se torne defasado nem desconectado das condições reais de mercado.

17.4. O limite máximo de vigência estabelecido no art. 84 também funciona como mecanismo de controle da Administração Pública. Ele impede que registros de preços sejam mantidos por tempo excessivo, o que poderia levar à desatualização dos valores e à perda da competitividade do sistema. Esse controle temporal assegura que o sistema de registro de preços permaneça dinâmico, alinhado às variações do mercado e às necessidades reais da Administração.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais visa assegurar o atendimento das demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas e socioassistenciais, contribuindo para a promoção da cultura, da inclusão social, do fortalecimento das ações pedagógicas e da melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

18.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, no modo de disputa aberto, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

18.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras, frequentes e parceladas, bem como pela impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem demandados durante a vigência da ata, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade na gestão das aquisições e racionalização dos recursos públicos.

18.4. Após a homologação do procedimento licitatório e a assinatura da Ata de Registro de Preços, as contratações serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

18.5. Concluído o Estudo Técnico Preliminar e elaborado o respectivo Termo de Referência, os documentos serão submetidos à análise e aprovação das autoridades competentes, observando-se as manifestações das Secretarias participantes, a fim de assegurar a compatibilidade da solução proposta com as necessidades institucionais de cada unidade administrativa.

18.6. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, tecnicamente viável e adequada ao interesse público, estando alinhada aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021, revelando-se a solução mais vantajosa para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Viseu/PA, em 20 de julho de 2026

ARLENE LIMA DA SILVA
Técnica de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV

JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV